

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE
GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - GCI**

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
4032	26

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2019.00002548-21

CLIS/ADITAMENTOS: 4º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR 04 MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO GCI - ELÓGICA - 2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-20.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.376.753/0001-12, com sede na cidade de Recife, à Rua Domingos José Martins, nº 75, Edifício Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Severino Manoel de Oliveira Filho, abaixo-assinado, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente instrumento nas seguintes condições:

Pelo **Contrato de Licença de Uso e os Serviços de Manutenção do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Créditos Imobiliários - GCI**, firmado entre as mesmas partes supra referidas, em 01/04/2021, em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/20**, a **CONTRATANTE** contratou a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços objetivados no citado contrato, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade e, conforme previsto na cláusula segunda do contrato, com respaldo legal no artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Assim, conforme informações contidas no **Processo Interno: SEI.COHAB.2019.00002548-21**, e com arrimo no inciso II do artigo 176 do RLC desta COHAB/CAMPINAS, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, fica excepcionalmente prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se essa prorrogação em 02 de abril de 2026, para terminar em 01 de agosto de 2026. Ficando acordado que a **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente Contrato a qualquer momento, mediante comunicação prévia por escrito à **CONTRATADA**, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), por **CONTRATO ATIVO** e o valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), por **CONTRATO INATIVO**.

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes **CONTRATANTES**, os valores unitários acima estipulados, **NÃO foram reajustados para o período desta prorrogação**.

Assim, com base nas quantidades de **7.618 Contratos Ativos e 77.134 Contratos Inativos apurados no mês de janeiro/2026**, fica estimado para o período desta prorrogação o valor mensal de R\$ 43.566,26 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos centavos), perfazendo o valor total estimado para os 04 (quatro) meses de R\$ 174.265,04 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas/SP., **01 ABR 2026**

CONTRATANTE:

ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA
FILHO:16668340415

Assinado de forma digital por
SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA
FILHO:16668340415
Dados: 2026.04.01 23:04:03 -02'00'

SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:



EDUARDO AMBROSIO
Coordenador de Tec. de Inf. e Gestão de Dados



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos